



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 915 DE 07 DE JUNHO DE 1979.

Revoga parte do Decreto nº581
de 27.12.1974 que especifica

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito
Municipal de Mococa, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando a demora na regularização de ato de desapropriação para abertura de ruas no Jardim São Francisco;

Considerando acordo proposto pelo interessado atingido pela desapropriação;

Considerando que o novo acordo finda pendência antiga e traz maior interesse para o Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o item "e" do art. 1º do Decreto 581 de 27 de dezembro de 1974, que declara de utilidade pública, para desapropriação amigável ou judicial, o lote nº4, da Quadra "F", situado no Jardim São Francisco, nesta cidade, propriedade de José Rodrigues da Silva, medindo dez metros de frente e fundos por trinta metros da frente aos fundos, num total de trezentos metros quadrados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE JUNHO DE 1979

ESTADO DE SÃO PAULO, em 07/06/1979

PUBLICADO NO JORNAL


A Mococa

Nº 3785 PAG 3 U

em 11/06/1979

MOCOCA 07, 06, 1979

606


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal